



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.911, de 09/10/07

Processo nº: 49.567

## PROJETO DE LEI Nº 9.763

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" viela (interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Arquive-se.

  
Diretor

17/10/2007



<b>Matéria: PL 9.763</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>M. Mantedi</i> Diretora Legislativa 05/06/2007	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  <b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <u>AVO</u>  Presidente 05/06/07	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 05/06/07

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
A _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

PUBLICAÇÃO  
07/06/2007



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 03  
proc. 49567  
Cris

PD 296/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 31/MAI/07 10:53 049567

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
CJR  
Presidente  
05/06/2007

APROVADO  
Presidente  
18/07/2007

**PROJETO DE LEI Nº. 9.763**

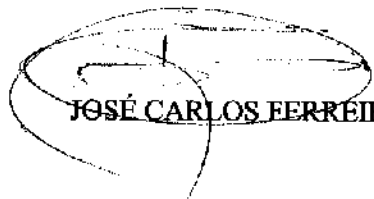
*(José Carlos Ferreira Dias)*

Denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" viela (interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" a viela de interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho, altura do nº. 340, e a Av. São Camilo, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31/05/2007

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

110  
Bloc. 110



AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

RUA

RUA

RUA

AVENIDA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA



(PL nº. 9.763 – fls. 2)

**Justificativa**

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" viela (interligação entre a Rua Benedito Basilio de Souza Filho e a Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

**NASCIMENTO:** data: 06/03/1959 local: PRESIDENTE BERNARDES Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 29/11/2002 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Mãe: ELVIRA MARIA CONCEIÇÃO

**Justificativa da homenagem**

NASCIDO NA CIDADE DE PRESIDENTE BERNARDES, ONDE VIVEU ATÉ SEUS 15 ANOS. VEIO PARA JUNDIAÍ AINDA JOVEM, ONDE CONTINUOU SEUS ESTUDOS E COMEÇOU A TRABALHAR NA FIRMA VULCABRÁS E VÁRIAS FIRMAS DE JUNDIAÍ. PARTICIPOU DA COMUNIDADE, ONDE JOGAVA FUTEBOL COM JOVENS DE SUA IDADE. ERA SOLTEIRO, CATÓLICO PRATICANTE.

GOSTAVA MUITO DE FAZER AMIGOS EM SUA COMUNIDADE ONDE SEMPRE ESTAVA AJUDANDO NA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO.

AOS 43 ANOS, VEIO A FALECER DE CÂNCER NO ESTÔMAGO AINDA MUITO NOVO.

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** ELVIRA MARIA CONCEIÇÃO (MÃE)

**Endereço:** RUA BENEDITO BASÍLIO SOUZA FILHO, 340 - JARDIM SÃO CAMILO

**telefone(s):** 4607-3471



**Câmara Municipal de Jundiaí**

São Paulo

fls. 07  
p/p: 49567  
Cia

Ref. Of.: 009/08/05 - D

Jundiaí, 18 de Agosto de 2005

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

*Ilmo. Sr.*

*Francisco José Carbonari*

*Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente*

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S<sup>a</sup>, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. As Vias do Núcleo de Sub Moradias do Jardim São Camilo, demarcadas no mapa anexo, já se encontram oficializadas? Sim ou não.
2. Já incorporam o patrimônio público municipal? Sim ou não.
3. Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez recebidas as respostas, retorne os autos a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

*José Carlos Ferreira Dias*

*"Zé Dias"*

*1<sup>a</sup> Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Vereador Líder da Bancada do PSB  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito  
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor  
Membro da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar Social*

Contato: (11) 4816-3993 falar com Sra. Rita Venafre - Assist. Parlamentar

*Câmara Municipal de Jundiaí - Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí - SP - CEP 13201-774 - Tel.: 4523-4513  
José Carlos Ferreira Dias "Zé Dias" Humildade e Trabalho, A serviço da Comunidade  
Email: josedias@camurajundiaí.sp.gov.br*



15-108  
Proj. 1956  
C.M.

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA







OF. GP/SMAP n.º 09/2006

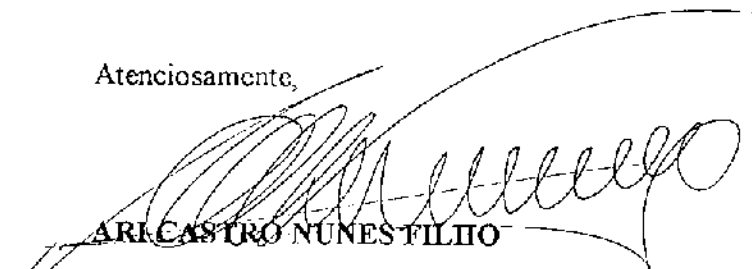
Jundiaí, 10 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 009/08/05-D, datado de 18 de agosto de 2005, vimos informar que, conforme os órgãos competentes, as áreas (vielas) em questão integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ARICASTRO NUNES FILHO  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.567

PROJETO DE LEI Nº 9.763, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" viela (interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

PARECER Nº 710

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" viela (interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme planta de fls. 4.

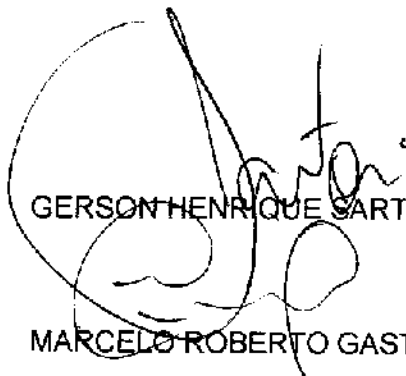
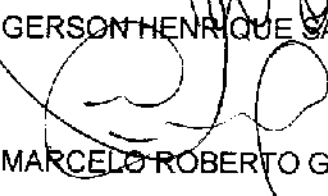
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de viela que integra o patrimônio público municipal, que não está oficializada e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

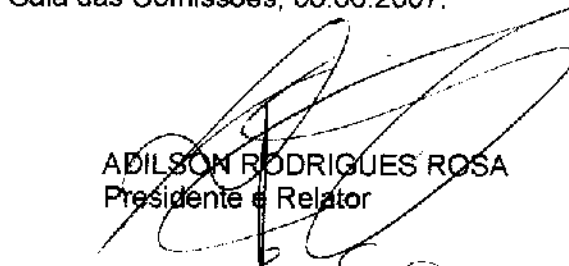


Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

APROVADO  
12/06/07

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 06.06.2007.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
  
MARCELO ROBERTO GASTALDO

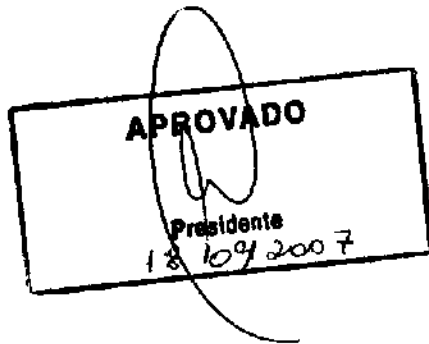
  
ADILSON RODRIGUES ROSA  
Presidente e Relator  
  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01134

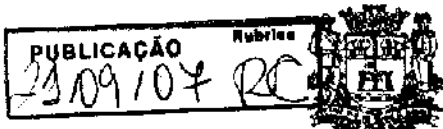
PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.763/07 e 9.847/07).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.763/07 e 9.847/07).

Sala das Sessões, 18/09/2007

MARCELO ROBERTO GASTALDO



Proc. 49.567

Autógrafo

**PROJETO DE LEI N.º 9.763**

Denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" viela (interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de setembro de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" a viela de interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho, altura do n.º 340, e a Av. São Camilo, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de setembro de dois mil e sete (18/09/2007).

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente





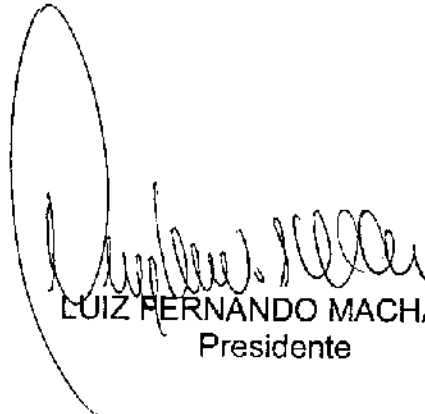
Of. PR/DL 656/2007  
proc. 49.567

Em 18 de setembro de 2007

Exm.º Sr.  
ARY FOSSEN  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.763**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.763  
PROCESSO Nº. 49.567  
OFÍCIO PR/DL Nº. 656/2007

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20 / 09 / 07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

11 / 10 / 07

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

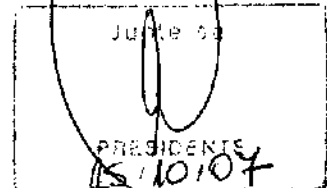
CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/OUT/07 15:35 050778

OF. GP.L. nº 371/2007

Processo nº 21.942-1/2007

Jundiaí, 09 de outubro de 2007.


Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.911, objeto do Projeto de Lei nº 9.763, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc.1






**LEI N.º 6.911, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007**

Denomina “OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS” viela (interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

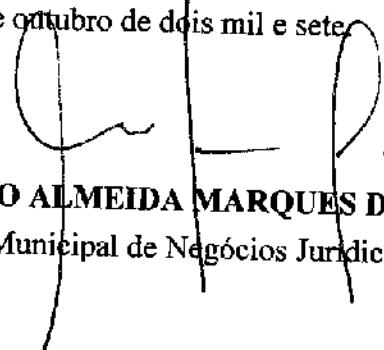
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - É denominada “OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS” a viela de interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho, altura do nº 340, e a Av. São Camilo, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scs.1





DIOM DE 16/10/2007

LEI N.º 6.911, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.  
Denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" viela  
(interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Av.  
São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São  
Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em  
Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2007,  
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada "OSVALDO FRANCISCO DOS  
SANTOS" a viela de interligação entre a Rua Benedito Basílio  
de Souza Filho, altura do nº 340, e a Av. São Camilo, localizada  
no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme  
assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios  
Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias  
do mês de outubro

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos